

24/06/2019

PORTARIA Nº 08/CRPAF/PE, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Designação de Equipe de Fiscalização do
Contrato nº 02/2017

O Coordenador Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de Pernambuco, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 813, de 6 de abril de 2019, publicada no DOU nº.70 de 11 de abril de 2019, e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, **nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e demais legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 02/2017** firmado entre **ANVISA** representada pela Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de Pernambuco e a **DATA VOICE COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.057.324/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviço de impressão prestado por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) –modalidade franquia mensal de páginas mais excedente -, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes).

Art. 2º. Designação de Equipe de Fiscalização:

I – Gestor do Contrato/Administrativo

TERESA CRISTINA REIS BRAGA

Matrícula SIAPE nº 08447551

CPF: 153.066.154-49

II – Fiscais: Requisitantes/Administrativo:

GENIVALDO FRANCISCO DE PAULA Matrícula SIAPE nº 07583694 e CPF: 335.539.804-78, sendo **substituído**, nos impedimentos legais e eventuais do titular pelo servidor ALUÍZIO BATISTA SILVA, Matrícula SIAPE nº 07582364 e CPF: 153.145.884-04

Art. 3º. Revogar a Portaria nº. 04, de 14 de julho de 2017, publicada no BS nº 32, de 17 de julho de 2017, pág. 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

OLIMAR CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador CRPAF/PE